



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 196/2023/ALPB/GP

João Pessoa, 12 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 32/2023

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 32/2023, de autoria da Deputada Estadual Danielle do Vale, aprovada na sessão ordinária do dia 11/04/2023, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, o Projeto de Lei que, “Crie a possibilidade de parcelamento de IPVA em até doze meses, para proporcionar ao contribuinte paraibano condições de organização do orçamento familiar, diante do impacto que esse imposto causa”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente